



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 75/2025

Assunto: Solicita Informações complementares

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações referente a 2ª Festa de Peão do Município de Alfenas, realizado entre os dias 02 a 04 de agosto de 2024 e a arrecadação de alimentos realizada por meio da troca solidária:

1. qual foi o valor total gasto com o evento realizado durante o Rodeio de Alfenas 2024? Especificar separadamente o valor gasto com estrutura e gastos diversos e os valores individualizados por atração artística.
2. especificar a fonte dos recursos utilizados (municipais, estaduais, federais ou privados).
3. qual foi a tiragem de ingressos trocados para cada dia do evento?
4. como foi estabelecida a regra da troca solidária de tal evento? Quais alimento e quantidades eram necessárias para adquirir o ingresso?
5. qual foi o total de alimentos arrecadados durante o evento? Informar a quantidade em quilos e o tipo dos alimentos arrecadados.
6. esclarecer se houve entrada diferenciada, onde não se realizavam a troca de alimentos e quais foram os critérios adotados para essa modalidade.
7. para onde foram destinados os alimentos arrecadados? Indicar quais instituições e entidades foram beneficiadas com os donativos, discriminando a quantidade destinada para cada instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

8. existe alguma comissão destinada para a fiscalização da emissão de ingressos e arrecadação de alimentos em eventos realizados pelo Município?

9. os alimentos arrecadados no evento realizado em 2024 foram apreendidos?

Se sim, por determinação de qual órgão e por quais motivos?

10. se houve apreensão, apresentar documentação e justificativas referentes à medida tomada e informar a atual situação dos donativos, se foram liberados, descartados ou encaminhados a algum destino social.

J U S T I F I C A T I V A:

O presente requerimento tem por finalidade garantir a devida transparência na aplicação de recursos públicos e na condução de eventos de grande porte organizados pela Administração Municipal.

As informações solicitadas são de relevante interesse público, especialmente considerando que o Rodeio de Alfenas contou com significativa participação popular e arrecadação expressiva de alimentos como contrapartida social.

A apreensão desses alimentos, fato de ampla repercussão local, gerou dúvidas na população quanto à real destinação dos donativos e à legalidade das práticas adotadas na organização do evento. Por esta razão, esclarecimentos são imprescindíveis para que não se perca a credibilidade das iniciativas culturais promovidas no município.

Ressalta-se ainda, que já está sendo divulgada a realização de um novo evento nos próximos meses, o que reforça a importância de que todas as questões sejam devidamente esclarecidas e eventuais falhas corrigidas.

Inclusive, recentemente, foi votado nesta Casa Legislativa, projeto de lei que regulamenta a arrecadação de alimentos em eventos públicos realizados no âmbito municipal, momento que alguns vereadores, dentre os quais este vereador, autor do requerimento, reforçou a necessidade, se possível, da criação de uma comissão especial legislativa destinada para a fiscalização específica desta prática de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

arrecadação de alimentos que, se bem organizada, poderá trazer benefícios para a população alfenense.

Câmara Municipal de Alfenas, em 17 de junho de 2025

Gilmar Costa da Silva
Vereador